

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1791/2024

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Ednólia Evangelista de Almeida, datado de 17/05/2023, constante no PGEA nº 19.21.0285.0017357/2024-44,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 1647/2024, que concedeu à Promotora de Justiça **EDNOLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras, 03 (três) dias de licença compensatória para fruição nos dias 23, 24 e 27 de maio de 2024, ficando os saldos das licenças compensatórias, referentes aos plantões ministeriais realizados em 14 de janeiro de 2023, 16 de abril de 2023 e 20 de maio de 2023, para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/05/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750963** e o código CRC **8F62DA43**.